

EDITAL

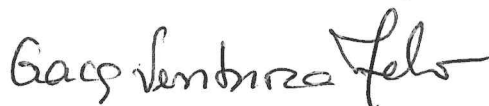
Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, para efeitos da instalação do Presépio Municipal, há necessidade de proibir o estacionamento, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
14 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2026	Parque de Estacionamento do Largo do Município (junto à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo) – Freguesia de São Miguel

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 6 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo